CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32/2022

CORRIGE ERRO MATERIAL DA PORTARIA Nº 27/2022

O Excelentíssimo Senhor Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o Erro Material na Nomeclatura do Cargo da Portaria 27/2022 que nomeou a Sra. Bianca Inacio Toscano;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Art.1° da Portaria 27/2022 – **onde se lê: ASSESSOR DO DIRETOR LEGISLATIVO** – **leia-se: ASSESSOR DA MESA DIRETORA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04(quatro) de janeiro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de Janeiro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR - CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé